



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 564/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **considerando** o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019; **considerando** o disposto no § 4º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a competência de que trata o art. 13 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; **considerando** a necessidade de assegurar critérios mínimos e parâmetros objetivos para a organização administrativa da distribuição de cotas de **bolsa trabalho** às **Unidades Acadêmicas da UFPA**; **considerando** a deliberação da COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR – CAS-AMPLIADA, em Reunião realizada em 26/01/2026 e tendo em vista o **Processo eletrônico n. 23073.005010/2026-21**, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º.Fica instituída a distribuição de **COTAS DE BOLSA TRABALHO** para as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Pará, definidas com base no número de alunos matriculados e pagas com recursos da Administração Superior da UFPA, conforme o **Anexo I** desta Portaria, observados os seguintes critérios mínimos:

I.Nenhuma Unidade Acadêmica poderá receber quantitativo de cotas de bolsa trabalho inferior ao quantitativo vigente anteriormente à publicação desta Portaria.

II.Fica assegurado o mínimo de duas (2) cotas de bolsa trabalho por Unidade Acadêmica, independentemente do número de alunos matriculados.

Art. 2º.A Unidade Acadêmica poderá dispor de bolsas adicionais acima do quantitativo estabelecido no Anexo I desta Portaria, desde que custeadas com recursos do próprio orçamento da Unidade, observado o limite de até 20% (vinte por cento) do seu orçamento de funcionamento.

Art. 3º.O Anexo I desta Portaria será atualizado a cada 4 (quatro) anos, com base nas informações constantes no Relatório de Atividades e no Plano de Gestão Orçamentária da UFPA referentes a cada exercício, respeitados os critérios mínimos estabelecidos no art. 1º.

Art. 4º.Tornar sem efeito a **Portaria nº 1775**, de 28 de junho de 2021.

Art. 5º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de Janeiro de 2026.

DORIEDSON DO SOCORRO RODRIGUES
Secretário-Geral, no exercício da Reitoria



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=564&&portariaAno=2026>

ANEXO I -DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSA TRABALHO PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS

UNIDADE ACADÊMICA	ALUNOS MATRICULADOS (ano base 2024)	ALUNOS UNID/ TOTAL DE ALUNOS	COTA DE BOLSAS APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DO ART. 1º
Instituto de Tecnologia	5.282	0,1058	31
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	4.451	0,0891	24
Instituto de Ciências Exatas E Naturais	3.680	0,0737	20
Instituto de Ciências da Saúde	2.741	0,0549	14
Instituto de Ciências Medicas	1.066	0,0213	6
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	2.892	0,0579	14
Campus Universitário do Tocantins - Cametá	2.623	0,0525	15
Instituto de Letras e Comunicação	2.573	0,0515	13
Instituto de Ciências Biológicas	2.252	0,0451	11
Campus Universitário de Castanhal	1.968	0,0394	13
Campus Universitário de Altamira	1.922	0,0385	10
Campus Universitário de Abaetetuba	1.958	0,0392	10
Instituto de Ciências da Arte	1.372	0,0275	8
Instituto de Ciências Jurídicas	1.620	0,0324	8
Instituto de Ciências da Educação	1.340	0,0268	9
Campus Universitário de Ananindeua	1.199	0,0240	6
Campus Universitário de Bragança	1.018	0,0204	7
Instituto de Geociências	1.044	0,0209	6
Instituto de Educação Matemática e Científica	1.045	0,0209	5
Campus Universitário de Tucuruí	996	0,0199	6
Campus Universitário do Marajó - Breves	890	0,0178	6
Instituto de Estudos Costeiros	541	0,0108	3
Campus Universitário de Salinópolis	466	0,0093	2
Instituto de Medicina Veterinária	467	0,0094	2
Campus Universitário do Marajó - Soure	385	0,0077	2
Núcleo de Medicina Tropical	287	0,0057	2
Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares	240	0,0048	2
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento	184	0,0037	2
Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica	187	0,0037	2
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos	159	0,0032	2
Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia	151	0,0030	2
Núcleo de Meio Ambiente	118	0,0024	2
Núcleo de Pesquisas em Oncologia	99	0,0020	2
Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia	78	0,0016	2
Escola de Música	511	0,0102	3
Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão	52	0,0010	2
Núcleo de Endocrinologia e Diabetes	-	-	2
Escola de Aplicação	1.219	0,0244	7
Campus de Capanema	131	0,0026	2
Escola de Teatro e Dança	728	0,0146	4
Total Geral	49.935	1	289